

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.539 NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2019/2021.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se os componentes da comissão eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2019/2021, designada por ato do Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral do Estado, materializada pela Portaria de n.º 542/2019-GDPGE, publicada no DOE do dia 30 de outubro de 2019. Estiveram presentes a Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, Defensora Pública e Presidente da Comissão; a Dra Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Defensora Pública e Vice-Presidente da Comissão; a Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Defensora Pública e Secretária da Comissão; e o Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, Defensor Público e Membro Suplente da Comissão. A Primeira Sessão Ordinária foi destinada à análise dos requerimentos de registro das candidaturas às vagas de membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sendo 02 (duas) titulares e 05 (cinco) suplentes. Iniciada a sessão, a Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra assumiu a presidência dos trabalhos, apresentando em mesa, em ordem alfabética, 04 (quatro) requerimentos de registro de candidatura formulados por 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, a saber I) FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO; II) JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA; III) PAULO MAYCON COSTA DA SILVA; e IV) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE. Em seguida, passou-se à análise do requerimento de candidatura do interessado: FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO. Deliberação: A Comissão Eleitoral, POR UNANIMIDADE, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do requerimento de candidatura do interessado: JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA. Deliberação: A Comissão Eleitoral, POR UNANIMIDADE, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do requerimento de candidatura do interessado: PAULO MAYCON COSTA DA SILVA. Deliberação: A Comissão Eleitoral, POR UNANIMIDADE, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Em seguida, passou-se à análise do requerimento de candidatura do interessado: SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE. Deliberação: A Comissão Eleitoral, POR UNANIMIDADE, deferiu o registro de candidatura formulado, tendo em vista que o requerimento foi apresentado tempestivamente e com os documentos exigidos pela instrução normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: i) cópia da identidade funcional; ii) declaração da Subcoordenadoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública de que se encontra no efetivo exercício do cargo de Defensor Público do Estado e que desta não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias; e iii) declaração da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, comprobatória de que não sofreu sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição para a eleição. Encerradas as deliberações acerca dos pedidos de registro de candidaturas, a Presidente da Comissão Eleitoral proclamou o seguinte

resultado: “A comissão eleitoral para eleição complementar dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2019/2021 deferiu, por unanimidade, o registro de candidatura dos seguintes senhores defensores públicos: I) FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO; II) JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA; III) PAULO MAYCON COSTA DA SILVA; e IV) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE” Nada mais havendo, a Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente sessão, determinando a publicação desta ata no Diário Oficial do Estado a fim de cientificar os interessados, os quais poderão oferecer recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis. Eu, _____, Joana D’arc de Almeida Bezerra Carvalho, Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública
Presidente

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Defensora Pública
Vice-presidente

Joana D’arc de Almeida Bezerra Carvalho
Defensora Pública
Secretária

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público
Membro suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.539 NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

EDITAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A COMPOSIÇÃO INTEGRAL DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 001/2019.

Divulga a lista dos candidatos que tiveram deferidas as candidaturas para o pleito eleitoral complementar destinado ao preenchimento integral das vagas de membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte relativa ao biênio 2019/2021, nos termos do artigo 4º da instrução normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019 - CSDP, e abre prazo para impugnação.

Art. 1º. A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a lista das inscrições deferidas, destinadas ao pleito eleitoral complementar para a escolha dos membros eleitos daquele órgão colegiado:

- I) **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO;**
- II) **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA;**
- III) **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA;**
- IV) **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE.**

Art. 2º. Fica assegurado aos interessados a impugnação do registro das candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação oficial, apresentando a documentação comprobatória do alegado, mediante petição escrita e fundamentada, conforme dispõe o artigo nº 05, da Instrução Normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. A impugnação ao deferimento das candidaturas deverá ser protocolizada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação oficial, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2019, para o seguinte endereço eletrônico: defensoriageral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 12 de novembro de 2019.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública - Presidente da Comissão

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Defensora Pública - Vice-Presidente da Comissão

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho

Defensora Pública - Secretária da Comissão

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Defensor Público – Membro Suplente da Comissão